



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 1 de 31

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Editais

SEAMA
Secretaria Municipal de
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA
MONGAGUÁ

Gincana Ecológica de Educação Ambiental de Mongaguá GINCANECO

SOBRE O PROJETO

A implementação da Gincana Ecológica de Mongaguá transcende o caráter recreativo, configurando-se como uma política pública de mobilização social. O objetivo central é converter o conceito passivo de "preservação" em ações práticas de Economia Circular.

Através da competição saudável, o município estimula a mudança de hábitos, reduz gastos com limpeza urbana e promove a saúde pública ao eliminar criadouros de vetores e o descarte irregular de resíduos.

A iniciativa coloca o município em convergência com a Agenda 2030 da ONU, atendendo principalmente aos seguintes indicadores:

ODS 4 (Educação de Qualidade): Assegurar um ensino de qualidade.

ODS 11 (Cidades Sustentáveis): Melhora a gestão municipal de resíduos e a resiliência urbana.

ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis): Fomenta a redução da geração de resíduos através da reciclagem e do reúso.

ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima): Reduz a emissão de gases de efeito estufa ao desviar materiais dos aterros sanitários.

ODS 14 (Vida na Água): Promover o uso responsável da água

ODS 15 (Vida Terrestre): Promover o uso dos ecossistemas de maneira respeitosa.

O projeto fundamenta-se na Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), baseando-se no princípio da responsabilidade compartilhada.

O projeto já ocorreu em 2019, onde em dois meses de implantação foram coletadas mais de 5 toneladas de recicláveis e com diversas escolas premiadas.

É um dos projetos existentes no Plano de Governo Municipal de Mongaguá-SP.

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 2 de 31

SEAMA
Secretaria Municipal de
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA
MONGAGUÁ

REGULAMENTO

1- DA ORGANIZAÇÃO

1.1) A GINCANA ECOLÓGICA DE MONGAGUÁ será regido por uma COMISSÃO ORGANIZADORA em parceria com a SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de MONGAGUÁ.

1.2) OBJETIVO:

Promover ações que estimulem a reflexão sobre a coleta seletiva, sensibilizando, de maneira prática e dinâmica, toda a comunidade do município de Mongaguá, sobre a importância da PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, especialmente, no que se refere aos cuidados na produção do lixo e ao CONSUMO CONSCIENTE, proporcionando, ainda, a melhoria das condições de trabalho dos separadores de materiais recicláveis, através da agregação de valores dos materiais coletados e DIMINUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, bem como estimular a DESTINAÇÃO ADEQUADA dos resíduos sólidos urbanos gerados no município de Mongaguá.

Além disso, estabelece a possibilidade de MANTER a realização o espaço educacional como um **ECOPONTO ESCOLAR**, local de exercício de **COMPOSTAGEM, LOGÍSTICA REVERSA e EDUCAÇÃO AMBIENTAL** no geral, uma vez que a escola possa agregar a teoria e prática da educação ambiental, estreitando vínculos com COOPERATIVAS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL e SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, referentes ao tema. Assim, toda comunidade escolar poderá descartar corretamente seus materiais e possuir margem para realizar atividades de reúso de materiais **DURANTE TODO ANO**, minimizando os impactos ambientais, sanitários e orçamentários gerados pela destinação incorreta desses materiais.

2- DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

2.1) AS ATIVIDADES DA GINCANA ECOLÓGICA DE MONGAGUÁ obedecerão ao cronograma abaixo especificado:

2.2) AGOSTO DE 2026: Formação da Comissão Organizadora e Reunião para definição da Gincana com representantes dos segmentos Diretores e Supervisores das Escolas Federais, Estaduais, Municipais, tanto públicas quanto particulares, existentes na cidade de Mongaguá-SP, enquanto houver o período de inscrições. Sendo o principal representante a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através do responsável da pasta, o sr. Alexandre Barril Dalla Pria e/ou seus designados.

2.3) Início das inscrições a partir de data estabelecida pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com durabilidade informada pelos sistemas de comunicação, pelo





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 3 de 31

SEAMA
Secretaria Municipal de
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA
MONGAGUÁ

site www.mongagua.sp.gov.br, divulgado também em todas as redes sociais, com informe criativo para engajamento entre as crianças e jovens.

2.4) O início do evento ocorrerá no dia a partir da comunicação e adesão das escolas participantes, através da informação oficial pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e encerrará no dia 20/11/2026. Antes da competição de pontuações, haverá, do período do primeiro mês letivo de visitas nas escolas cadastradas, para palestras de Educação Ambiental, com equipe da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Cooperativa Coopermar e outras instituições vinculadas ao projeto.

2.5) As atividades do GINCANA ECOLÓGICA DE MONGAGUÁ obedecerão ao cronograma abaixo especificado:

• PROVAS SOCIAIS:

PROVA 1 - ARRECADAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (ECOPONTO ESCOLAR), no período de início da competição até o dia 20 de novembro de 2026, onde os materiais de cada escola deverão ser entregues para a Cooperativa de Catadores de Recicláveis de Mongaguá (COOPERMAR), localizada na Rua José Jacob Seckler, 1546, Oceanópolis. A COOPERMAR recolherá os materiais no período acima mencionado dentre as segundas a sexta-feiras, das 8:00 às 17:00 horas, com definição prévia do dia da coleta com seus respectivos representantes escolares. **A comunidade no entorno escolar, alunos e funcionários, poderão levar seus materiais recicláveis à instituição de ensino, obtendo assim, cada instituição um ECOPONTO ESCOLAR**, além dos resíduos já produzidos na própria escola. Os materiais serão devidamente pesados e registrados, sob a responsabilidade da cooperativa COOPERMAR informar a quantidade de resíduos coletados de cada escola, para cada escola e para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. A escola deverá obrigatoriamente possuir controle dos materiais arrecadados por sala. Os materiais deverão estar limpos/higienizados, sendo recebido pela instituição qualquer tipo de material reciclado, sendo os principais:

***PAPÉIS** (papelões, caixas de pizza, tetrapacks e demais derivados)

***METAIS** (alumínios, ferros, latas e demais derivados)

***PLÁSTICOS** (garrafas pet, embalagens plásticas de produtos de higiene, alimentos e limpeza, copos duros, potes, isopores e demais derivados)

***VIDROS** (sempre muito bem embalados, com cuidado e sempre com auxílio de um maior de idade/responsável)

O valor de arrecadação encontra-se no ANEXO. A instituição COOPERMAR realizará palestras juntamente com demais instituições do projeto. A COLETA SELETIVA PODERÁ SER IMPLANTADA A PARTIR DO TERMO DE ADESÃO, PORÉM A COMPETIÇÃO COMEÇARÁ A VALER PONTOS A PARTIR DA DEFINIÇÃO DA DATA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Parágrafo único: Estimulamos que as escolas não mencionem os períodos válidos apenas para a competição, para que mantenha sempre um bom fluxo de coleta

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 4 de 31

SEAMA
Secretaria Municipal de
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA
MONGAGUÁ

seletiva, inclusive no período onde há férias, podendo a escola receber o material através da secretaria da escola, quando aberta, uma vez que a produção de resíduos é contínua.

PROVA 1.1 - COLETA DE MATERIAIS ELETRÔNICOS - Coleta realizada para o descarte consciente de tais materiais, também sendo a responsável pela coleta a COOPERMAR, juntamente com os recicláveis.

PROVA 2 - PLANTIO DE ÁRVORES EM MATAS CILIARES, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO OU OUTROS – Os estudantes devem escolher uma área mata ciliar em algum rio da nossa cidade ou uma área para efetuar o plantio de 10 árvores nativas que deverão ser solicitadas na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, telefone: (13) 3448-4630, e-mail meioambiente@mongagua.sp.gov.br. O local a ser reflorestado deverá ser dialogado com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para estruturação da Arborização Urbana da cidade.

Para melhor engajamento da escola/estudantes, poderão apresentar um vídeo feito no ato do plantio, explicando: O porquê desta ação, quais benefícios trarão para o meio ambiente? Qual motivo o local foi escolhido?

O vídeo deve conter no máximo, de 2 a 3 minutos, e pode ser gravado com um celular ou uma câmera, o arquivo deve ser disponibilizado até o dia 20 de novembro de 2026 enviado pelo e-mail: meioambiente@mongagua.sp.gov.br

O valor de pontuação por muda encontra-se no ANEXO.

PROVA 3 - COLETA DE ÓLEO VEGETAL (ÓLEO DE COZINHA) – Será contabilizado, ao longo do período da gincana, a quantidade de óleo coletado por cada escola. Os óleos deverão ser entregues em garrafas pet, devidamente fechadas. Sendo contabilizado a pesagem total. Tais coletas ficarão em bombonas (recipientes plásticos robustos que podem suportar até 50 litros). ***O valor de arrecadação encontra-se no ANEXO.***

Com a devida parceria à PMANE - Programa Meio Ambiente nas Escolas, realizado pelo instituto AUÁ e PRESERVA, a coleta dos óleo ficará sob a responsabilidade da instituição formalizada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. A empresa ficará responsável pela entrega das bombonas e das coletas.

Com a data da coleta a ser dialogada com os responsáveis de cada escola, sendo o valor total informado na hora da coleta para o responsável do GINCANECO.

PROVA 4 - COLETA DE PILHAS E BATERIAS (LOGÍSTICA REVERSA) – Será contabilizado, ao longo do período da gincana, a quantidade de pilhas e baterias inservíveis coletadas por cada escola. As pilhas e baterias deverão ser entregues para a equipe da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Será realizada a pesagem do material total coletado para divulgação de resultados. ***O valor por quilograma encontra-se no ANEXO.***

PROVA 5 - COLETA DE MEDICAMENTOS E SUAS EMBALAGENS (LOGÍSTICA





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 5 de 31

SEAMA
Secretaria Municipal de
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA
MONGAGUÁ

REVERSA) - Será contabilizado, ao longo do período da gincana, a quantidade de medicamentos e suas embalagens inservíveis coletadas por cada escola. Os materiais devem ser entregues para secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através dos canais presentes e divulgados no ato da inscrição. Será realizada a pesagem do material total coletado para divulgação de resultados. **O valor por quilograma encontra-se no ANEXO.**

PROVA 6 - COLETA DE LÂMPADAS (LOGÍSTICA REVERSA) - Será contabilizado, ao longo do período da gincana, a quantidade de lâmpadas inservíveis coletadas por cada escola. As lâmpadas devem ser entregues para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através dos canais presentes e divulgados no ato da inscrição. Será realizada a pesagem do material total coletado para divulgação de resultados. **O valor por recipiente encontra-se no ANEXO.**

PROVA 7 - COLETA DE TAMPINHAS DE PLÁSTICO - As escolas terão pontos de coleta de tampinhas para viabilização de ações em prol dos animais de nossa cidade, em conjunto com divulgação no COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) e COMPBEA (Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal). Os materiais serão coletados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através dos canais presentes e divulgados no ato da inscrição. **O valor por quilograma encontra-se em ANEXO.**

PROVA 8 - COLETA DE LACRES DE ALUMÍNIO - As escolas terão pontos de coleta de lacres para viabilização de ações em prol dos animais de nossa cidade, em conjunto com divulgação no COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) e COMPBEA (Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal). Os materiais serão coletados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através dos canais presentes e divulgados no ato da inscrição. **O valor por quilograma encontra-se em ANEXO.**

PROVA 9 - COMPOSTAGEM - As escolas poderão realizar a confecção/aquisição e utilização de composteira. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente poderá ser solicitada para auxílio técnico. Caberá à escola manter e disciplinar a destinação correta dos resíduos orgânicos propícios para este tipo de compostagem, enviando relatório final da utilização do mesmo para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **O valor de pontuação referente à compostagem encontra-se no ANEXO.**

PROVA 10 - HORTA ESCOLAR - As escolas realizarão hortas, utilizando a modalidade que mais se adeque à estrutura da escola (horta-vertical, em canteiro, em vasos etc). Poderá solicitar suporte da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **O valor de pontuação referente, encontra-se no ANEXO.**

PROVA 11 - BAZAR ESCOLAR - A escola realizará um dia de ação social com o "Bazar Escolar", onde a escola, através da comunidade escolar, equipe escolar e estudantes, levarão materiais que não possuem uso, mas que possam ser úteis a

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 6 de 31

SEAMA
Secretaria Municipal de
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA
MONGAGUÁ

outras pessoas, estimulando a ECONOMIA CIRCULAR, similar aos brechós. Os valores arrecadados serão revertidos para a APM ou ação similar de melhoria para cada escola. A escola deverá enviar o comprovante do valor total arrecadado nos bazar realizado. **O valor de pontuação encontra-se no ANEXO.**

• PROVAS CULTURAIS:

PROVA 12 - CRIAÇÃO DE OBRA DE ARTE com a utilização de materiais recicláveis (confeccionado pela própria equipe), a qual será apresentada a comissão organizadora e julgadora no início de novembro. Cada escola deverá enviar apenas uma Obra de Arte. As obras serão entregues no CENTRO CULTURAL RAUL CORTEZ no mês de outubro, com datas a serem definidas. **O valor de pontuação encontra-se no ANEXO.**

• PROVA DE CONHECIMENTO:

PROVA 13 - PROVA DE CONHECIMENTO - Será aplicada uma prova de conhecimento na área, referente ao meio ambiente, coleta seletiva, preservação ambiental e história do Município, em dia a ser determinado pela equipe diretiva do GINCANECO, em local a ser estabelecido previamente pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Cada escola deverá indicar apenas um(a) aluno(a). Os métodos de seleção de cada aluno será do critério de cada escola. **O valor de pontuação encontra-se no ANEXO.**

PROVA 14 - ATIVIDADE “DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE”. Onde cada escola deverá possuir um grupo de trabalho para elaborar um projeto municipal para melhoria ambiental. O projeto deverá conter: Justificativa; Objetivo Geral; Objetivo Específico; Viabilidade; Metodologia; Análise Orçamentária (caso necessite de recurso); Resultados Esperados; dentre outros fatores que a escola queira adicionar. Todos projetos serão analisados pela equipe da COMISSÃO ORGANIZADORA e DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, podendo ser estudados pelo órgão executivo a ser viabilizado no município. O valor de pontuação encontra-se no ANEXO. Deverá ser entregue digitalmente pelo e-mail: meioambiente@mongagua.sp.gov.br até o dia 20 de novembro de 2026.

PROVA 15 - PROATIVISMO. A escola deverá enviar para a COMISSÃO ORGANIZADORA ações que já realizam no âmbito ambiental em suas escolas. Tais atividades devem ter sido ocorridas fora das ações já existentes da GINCANECO (como atividades da semana do meio ambiente, ações ambientais escolares etc). As atividades não poderão ter vínculo com os membros da COMISSÃO ORGANIZADORA. O valor de pontuação encontra-se no ANEXO. Deverá ser entregue digitalmente pelo e-mail: meioambiente@mongagua.sp.gov.br até o dia 20 de novembro de 2026.

3- DAS INSCRIÇÕES

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 7 de 31

SEAMA
Secretaria Municipal de
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA
MONGAGUÁ

3.1) Início das inscrições a partir de junho e encerramento em agosto; pelo site www.mongagua.sp.gov.br

3.2) Cada escola deverá obrigatoriamente ter 01 representante (podendo ser professores, coordenadores, diretores, inspetores e outros), para contato direto com COMISSÃO ORGANIZADORA, informado no ato da inscrição.

3.3) Após a entrega da ficha de cadastro a escola não poderá realizar desistência da gincana; em ausência de atividades, as notas apenas não serão computadas.

4 – DA PONTUAÇÃO

4.1) PONTUAÇÃO GERAL

A - Pontuação Gradual, conforme a ORDEM de cumprimento ou de qualidade das tarefas, obedecendo a pontuação do maior para o menor;

4.2) A forma de avaliação das provas que serão realizadas pela equipe segue em anexo nos quadros de provas e cronograma, será entregue pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

4.3) As pontuações estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Mongaguá: www.mongagua.sp.gov.br

4.4) A divulgação final será realizada no CENTRO CULTURAL RAUL CORTEZ, no dia 27/11/2026 e também estará disponível no site oficial da Prefeitura de Mongaguá;

5 – DO CONSELHO DE JULGAMENTO

5.1) COMISSÃO ORGANIZADORA constituirá também como CONSELHO DE JULGAMENTO. Este Conselho caberá a análise e decisão de eventuais recursos interpostos pelas equipes participantes;

5.2) Às decisões do Conselho de Julgamento não cabem recursos.

6 – DOS RECURSOS

6.1) A equipe que se julgar prejudicada em qualquer momento da competição deverá encaminhar recurso, por escrito, para a COMISSÃO ORGANIZADORA no prazo de um dia;

6.2) Recebido o recurso, o COMISSÃO ORGANIZADORA reúne-se, analisa a petição, ouve por 5 (cinco) minutos o representante da equipe reclamante e apresenta a decisão por escrito à equipe ou escola e à COMISSÃO ORGANIZADORA;

7 – DA ARRECADAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 8 de 31

SEAMA
Secretaria Municipal de
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA
MONGAGUÁ

7.1) A arrecadação dos materiais recicláveis durante a gincana será recolhida pela COOPERMAR; ao qual será responsável pela pesagem dos materiais arrecadados que possuem condições adequadas de reutilização e/ou reciclagem.

7.2) A arrecadação de pilhas e baterias; embalagens de remédios, lacres e tampas, serão recolhidas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; ao qual será responsável pela contabilização de pontos e destinação correta do material.

7.3) A arrecadação de óleo será recolhida pela instituição vinculada a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; ao qual será responsável pela contagem e informe à COMISSÃO ORGANIZADORA e SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, além de destinação correta do material coletado.

7.4) A produção de humus/ compostagem, por cada escola com suas respectivas composteiras, serão utilizadas de acordo com o critério de cada escola, podendo ser utilizada nos jardins e/ou hortas da própria instituição, ou levadas à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

7.4) A arrecadação monetária do Bazar Escolar será para a APM de cada escola ou ação afim da escola, devendo cada instituição prestar contas do valor arrecadado, para análise de avaliação da GINCANECO;

7.5) Todos os materiais coletados serão pesados e quantificados para avaliação da escola e para registro de evolução de coleta de resíduos do município;

8 – DAS INFRAÇÕES

8.1) Incorrerá em infração passível das penalidades deste Regulamento, o integrante ou equipe que:

8.2) Agredir fisicamente e qualquer componente da COMISSÃO ORGANIZADORA, coordenador de equipe ou autoridade legalmente constituída. Falta gravíssima;

8.3) Envolver-se em brigas com integrantes de outras equipes ou escolas, ou brigas, distúrbios ou algazaras que provoquem prejuízos a terceiros. Falta gravíssima.

8.7) Recolher materiais recicláveis nas Lixeiras ou Sacos oriundos, além de entregar materiais fora do padrão estipulado pela ORGANIZAÇÃO (como materiais recicláveis entregues devidamente adequados para a reciclagem, entre outros). Falta gravíssima.

9 – DAS PENALIDADES

9.1) A equipe ou integrante que cometer qualquer infração prevista no item 8 (Das Infrações) e seus subitens, a critério do CONSELHO DE JULGAMENTO, será penalizada com a perda de pontos ou demais penalidades previstas neste Regulamento.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 9 de 31

SEAMA
Secretaria Municipal de
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA
MONGAGUÁ

9.2) As penalidades obedecerão à seguinte escala:

a) Falta gravíssima: exclusão do integrante envolvido, perda de 1000 pontos com possibilidade de desclassificação da equipe, a critério do Conselho de Julgamento.

10 – DOS RESULTADOS.

10.1) Os resultados oficiais do GINCANECO, serão divulgados no término da Gincana no dia 27/11, no Centro Cultural Raul Cortez, e no site oficial da prefeitura, posteriormente.

11 – DA PREMIAÇÃO

11.1) A premiação do 2º GINCANECO - GINCANA ECOLÓGICA ESCOLAR DE MONGAGUÁ será:

1º LUGAR – TROFÉU e outra premiação para a escola com maior pontuação.

2º LUGAR – TROFÉU de segundo lugar e premiação para a escola que obteve a segunda maior pontuação.

3º LUGAR – TROFÉU de terceiro lugar e premiação para a escola que obteve a terceira maior pontuação.

***TODA ESCOLA PARTICIPANTE RECEBERÁ TROFÉU DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO AS ESCOLAS DE PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGAR, que receberão o de suas classificações.**

11.2) TODAS AS ESCOLAS PARTICIPANTES RECEBERÃO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DA GINCANA ECOLÓGICA DE MONGAGUÁ.

12 – CORPO DE JURADOS

12.1) Os membros do corpo de jurados serão formados por 05 pessoas da comunidade e dos segmentos envolvidos, caso tendo algum imprevisto, podendo ser substituídos conforme CONSULTA a comissão organizadora.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1) O descumprimento deste REGULAMENTO implicará na imediata desclassificação da equipe.

13.2) A COMISSÃO ORGANIZADORA será composta por até 5 membros, cuja composição será divulgada a todos os participantes.

13.3) Qualquer questão não prevista neste Regulamento será julgada pela COMISSÃO ORGANIZADORA.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 10 de 31

SEAMA
Secretaria Municipal de
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA
MONGAGUÁ

ANEXO

QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA AS EQUIPES

PROVA 01 - Arrecadação de materiais secos recicláveis dividido pela quantidade de pessoas da escola.

PONTUAÇÃO: 1kg de material reciclável = 150 pontos.

1.1 - ELETRÔNICOS: Coleta bônus, mesma pontuação da coleta seletiva (1kg de material reciclável = 150 pontos)

PROVA 02 - Plantio de árvores em mata ciliares ou áreas de preservação permanentes

PONTUAÇÃO: 100 pontos por muda.

PROVA 03 - Coleta de Óleo Vegetal

PONTUAÇÃO: 100 pontos por kg

PROVA 04 - Coleta de Pilhas e Baterias

PONTUAÇÃO: 200 pontos por kg/L.

PROVA 05 - Coleta de Medicamentos

PONTUAÇÃO: 100 pontos a cada 1 kg.

PROVA 06 - Coleta de Lâmpadas

PONTUAÇÃO: 100 pontos a cada 1 kg.

PROVA 07 - Coleta de Tampinhas

PONTUAÇÃO: 200 pontos a cada 1 kg.

PROVA 08 - Coleta de Lacres

PONTUAÇÃO: 200 pontos a cada 1 kg.

PROVA 09 - Compostagem

PONTUAÇÃO: 5000 pontos por confecção/aquisição e utilização.

PROVA 10 - Horta

PONTUAÇÃO: 1000 pontos por confecção e utilização.

PROVA 11 - Bazar Escolar

PONTUAÇÃO: 1 ponto a cada valor em real arrecadado.

PROVA 12 - Obra de Arte

PONTUAÇÃO: 0 a 2500 pontos.

PROVA 13 - Prova de Conhecimento

PONTUAÇÃO: 0 a 1000 pontos.

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 11 de 31

SEAMA
Secretaria Municipal de
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA
MONGAGUÁ

PROVA 14 - Defensores do Meio Ambiente

PONTUAÇÃO: 0 a 1000 pontos.

PROVA 15 - Proativismo

PONTUAÇÃO: 0 a 1000 pontos.

OBSERVAÇÃO: As provas não realizadas pela instituição de ensino não receberá pontuação, ficando então com sua pontuação zerada para a(s) determinada(s) modalidade(s).

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 12 de 31

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 016/2026

Processo nº 021/2025. Pregão eletrônico nº 004/2025.

Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal com a locação de cilindros.

Objetivo: Prorrogação de prazo da ata de registro de preço por período de 12 (doze) meses.

Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda.

Firmado em: 06/08/2026. Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

.....



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 13 de 31

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Integração à Pessoa com Deficiência - CMIDPD



Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD



ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO E DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMIDPD

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na Casa dos Conselhos, situada no município de Mongaguá/SP, realizou-se a 107ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência (CMIDPD). A reunião foi conduzida pelo Vice-Presidente, Sr. Fabrizio Del Cielo, que deu início aos trabalhos com a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação do Plenário e aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Vice-Presidente retomou a pauta referente à vacância das representações das Secretarias Municipais junto ao Conselho, bem como à vacância do cargo de Segundo Secretário. Ficou deliberado que o CMIDPD encaminhará ofício cobrando a indicação dos representantes, ressaltando a importância de que as representações contemplem pessoas com deficiência.

Na sequência, participou da reunião o Sr. Neuris Lima, Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), apresentado pelo conselheiro Dário, que expôs preocupações relacionadas à situação dos idosos com deficiência no município, destacando a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas a esse público.

Prosseguindo, foram discutidas questões relacionadas ao transporte e aos prestadores de serviços, especialmente quanto aos procedimentos para renovação e emissão das carteirinhas de transporte, bem como às dificuldades enfrentadas pelos usuários em razão da burocracia existente. Como encaminhamento, foi sugerido o envio de ofícios às empresas de transporte municipal e intermunicipal, bem como às plataformas de transporte por aplicativo, como Uber e 99, convidando-as para participar de reunião conjunta com o CMIDPD e o Conselho Municipal do Idoso, visando debater as dificuldades comuns enfrentadas pelas pessoas com deficiência e pelos idosos.

Na sequência, a conselheira Sônia informou e convidou todos os presentes para participarem da Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 03 de julho de 2026, das 9h às 17h, no Centro Cultural Raul Cortez. Na oportunidade, apresentou esclarecimentos sobre a Lei Federal nº 13.977/2020 (Lei Romeo Mion) e sobre a Lei nº 15.487/2025, que tratam da validade dos laudos que atestam deficiência permanente e da necessidade de redução da burocracia para sua renovação.

Casa dos Conselhos

Rua Rui Barbosa, 150 – 1º Andar – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: cmidpd@mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 14 de 31



Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD



Em seguida, a conselheira Francelene apresentou ao Plenário as propostas elaboradas para a Conferência Municipal de Saúde, solicitando sua apreciação e aprovação para que fossem encaminhadas em nome do CMIDPD durante o evento.

Na mesma ocasião, solicitou sua inclusão na Comissão de Saúde do Conselho, pedido que foi acolhido pela coordenadora da comissão, conselheira Sônia.

O conselheiro Dário questionou a forma de participação institucional do CMIDPD na Conferência Municipal de Saúde e sugeriu que o Conselho fosse oficialmente convidado, por meio de ofício, para indicar seus representantes ao evento.

A conselheira Débora apresentou o relatório de atividades referente ao 1º Encontro Formativo da Rede Municipal de Mongaguá na Área da Educação Especial Inclusiva – "Caminhos da Inclusão", entregando cópia do documento ao Conselho.

Na sequência, a conselheira Francelene informou sobre a devolutiva recebida da Concessionária Novo Litoral (CNL), comunicando que a empresa já havia iniciado contato com as pessoas cadastradas e estava providenciando o transporte para garantir a travessia segura durante as obras nas passarelas. O conselheiro Dário complementou a informação realizando a leitura da mensagem recebida da concessionária, informando, inclusive, que também foi um dos contemplados pelo serviço de transporte.

Ainda sobre esse tema, a conselheira Francelene reafirmou que continuará acompanhando os desdobramentos das ações junto à Concessionária Novo Litoral (CNL), mantendo o Plenário informado acerca da evolução das medidas adotadas. Na oportunidade, informou que o Relatório de Atividades da Comissão Permanente de Acessibilidade, Mobilidade Urbana e Transporte, referente às ações desenvolvidas e ao acompanhamento das obras das passarelas e do transporte disponibilizado pela concessionária, passa a integrar a presente ata como Anexo I, para todos os fins de direito, ficando sua íntegra incorporada ao presente documento, bem como disponibilizada aos conselheiros por meio do grupo oficial de WhatsApp do CMIDPD.

Como encaminhamento final, foi sugerido o envio de ofícios convidando os vereadores do município e demais órgãos públicos a participarem das reuniões do CMIDPD, bem como a intensificação da fiscalização das condições de acessibilidade na Avenida Maria.

Na oportunidade, a conselheira Débora comentou sobre sua participação em um podcast, no qual abordou temas relacionados à acessibilidade e ao funcionamento do conselho.

Casa dos Conselhos

Rua Rui Barbosa, 150 – 1º Andar – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: cmidpd@mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 15 de 31



Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD



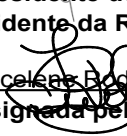
Por fim, os conselheiros Dário e Débora relataram o acompanhamento de uma denúncia encaminhada ao CMIDPD, informando que todas as providências cabíveis foram adotadas pelo Conselho, em conjunto com o CRAS e a Assistência Social da Saúde.

Nada mais havendo a tratar, e após a aprovação de todas as deliberações constantes da pauta, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Mongaguá, 1º de julho de 2026.


Fabrizio Del Cielo

**Vice-Presidente do CMIDPD
Presidente da Reunião**


Francieleza Rodrigues

Secretária designada pela Mesa Diretora.

Casa dos Conselhos

Rua Rui Barbosa, 150 – 1º Andar – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: cmidpd@mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 16 de 31



Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD



ANEXO I

Comissão de Acessibilidade, Mobilidade Urbana e Transporte

RELATÓRIO RESUMIDO DE ATIVIDADES

Período: 03/06/2026 a 01/07/2026

1. Organização e Planejamento

Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho da Comissão, definindo objetivos, eixos de atuação, metodologia e cronograma para o exercício de 2026.

2. Acompanhamento das Obras das Passarelas da CNL

Participação na reunião institucional de 03/06/2026 com a Concessionária Novo Litoral (CNL); acompanhamento das obras das passarelas, dos impactos na mobilidade das pessoas com deficiência e manutenção do diálogo institucional para monitoramento das ações.

3. Transporte Acessível

Solicitação de informações sobre o transporte provisório durante as obras. Recebimento de resposta oficial da CNL em 29/06/2026 informando o início dos contatos com os usuários cadastrados, validação cadastral e orientações para operacionalização do serviço. Permanência do acompanhamento pela Comissão.

4. Controle Social

Monitoramento das demandas relacionadas à acessibilidade, mobilidade urbana e transporte, acompanhamento das respostas institucionais e preparação das próximas ações de fiscalização.

5. Conferência Municipal de Saúde

Elaboração, em conjunto com a Comissão de Saúde, da minuta de propostas para a Conferência Municipal de Saúde, contemplando acessibilidade nas unidades de saúde, transporte acessível, atendimento humanizado, protocolo municipal para reconhecimento do laudo médico definitivo para pessoas com TEA e outras condições permanentes, fluxo para emissão e atualização de laudos e fortalecimento da atenção integral à saúde da pessoa com deficiência.

Casa dos Conselhos

Rua Rui Barbosa, 150 – 1º Andar – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: cmidpd@mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 17 de 31



Conselho Municipal de Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD



6. Resultado Parcial

As ações desenvolvidas fortaleceram o controle social, o acompanhamento das obras das passarelas, o monitoramento do transporte acessível, a articulação institucional com a CNL e a construção de propostas voltadas ao aprimoramento das políticas públicas municipais.

Próximas Etapas

- Continuidade do acompanhamento das obras das passarelas.
- Monitoramento da execução do transporte acessível.
- Acompanhamento das deliberações da Conferência Municipal de Saúde.
- Execução das ações previstas no Plano de Trabalho 2026.

Mongaguá/SP, 01 de julho de 2026.

Francelene Rodrigues
Coordenadora da Comissão de Acessibilidade, Mobilidade Urbana e
Transporte
Conselheira Suplente do CMIDPD

Casa dos Conselhos

Rua Rui Barbosa , 150 – 1º Andar – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: cmidpd@mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 18 de 31

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá COMTUR - Biênio 2024/2026.



ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA DE MONGAGUÁ (07 DE JULHO DE 2026)

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18h30 ocorreu no auditório da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, sito a Av. Monteiro Lobato, 800, Baln. Jussara, Mongaguá, reuniram-se em reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Mongaguá (Comtur Mongaguá) os seguintes conselheiros e convidados que se encontram ao final dessa ata.

A reunião foi presidida pela Diretora da Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, Michelle Santana do Nascimento. A mesma agradeceu a presença de todos.

- **Presença de autoridades:** Contou com a presença do Secretário de Turismo de Mongaguá, Marcelo Bucanas, Secretário de Cultura de Mongaguá, Pedro Saletti, Secretário de Desenvolvimento Econômico de Mongaguá, Rafael Redó, Alexandre Barril, Secretário de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Mongaguá, Daiana Franzem, Comandante da Guarda Civil Municipal da Estancia de Mongaguá, Vereadores da Câmara Municipal da Estancia de Mongaguá Ranierik Lima e Rodrigo Irlando.

- **Fala de autoridades:** O Secretário de Turismo da Estancia de Mongaguá, Marcelo Bucanas O Secretário de Turismo iniciou sua manifestação agradecendo a presença de todos e destacando o empenho da equipe da Secretaria de Turismo, especialmente de seus colaboradores, pelo trabalho desenvolvido nas últimas semanas, ressaltando que a dedicação de todos foi fundamental para a condução dos processos em andamento. Em seguida, agradeceu à diretora da Etec Adolpho Berezin, Michele Nascimento, reconhecendo sua atuação ao longo do mandato, o apoio constante prestado à Secretaria e sua contribuição para o fortalecimento das ações do Conselho. Destacou a importância da integração entre o COMTUR e a Secretaria de Turismo, enfatizando o momento de fortalecimento da pasta e reforçando a necessidade de manter o trabalho conjunto em prol do desenvolvimento do turismo no município. Ao final, agradeceu a colaboração e o comprometimento de todos os presentes.

Rafael Redó (Secretario de Desenvolvimento Economico) desejou êxito à nova gestão do COMTUR, manifestando expectativa de que o conselho contribua significativamente para o fortalecimento do turismo no município de Mongaguá. Destacou a estreita relação entre o turismo e o desenvolvimento econômico, ressaltando que o município deve assumir seu protagonismo como destino turístico, impulsionando também a economia local e o comércio. Colocou-se à disposição para colaborar com as ações necessárias e desejou sucesso aos

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTANCIA DE MONGAGUA 1



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 19 de 31



Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá COMTUR - Biênio 2024/2026.



membros do Conselho, expressando o desejo de que, ao final do mandato de dois anos, sejam alcançados resultados positivos e concretos para o desenvolvimento turístico da cidade.

Alexandre Barril (Secretário de Meio Ambiente e Agricultura) destacou a importância da integração entre as áreas de desenvolvimento econômico, turismo e meio ambiente para o fortalecimento do potencial turístico de Mongaguá. Informou que já estão sendo desenvolvidas ações voltadas à área ambiental e sustentabilidade, incluindo mapeamentos de atrativos e o levantamento de pessoas e iniciativas ligadas ao turismo sustentável no município. Colocou a equipe à disposição para atuar em parceria com o COMTUR, reforçando o compromisso de contribuir para a estruturação e valorização do turismo local, especialmente por meio de ações voltadas ao patrimônio natural e ambiental.

Os representantes da Câmara Municipal da Estância Turística de Mongaguá Ranierik Lima e Rodrigo Irlando cumprimentaram os presentes e agradeceram o convite para participar da reunião, destacando a satisfação em representar o Poder Legislativo junto ao COMTUR. Ressaltou a importância do Conselho para o fortalecimento do turismo, enfatizando que a atividade turística deve ser compreendida de forma integrada e articulada entre os diversos setores do município. Reafirmaram o compromisso da Câmara Municipal em apoiar as iniciativas voltadas ao desenvolvimento do turismo em Mongaguá, colocando-se à disposição para atuar em parceria com a Secretaria de Turismo e os demais membros do Conselho, com o objetivo de contribuir para o crescimento e a valorização do setor no município.

- **Termo de Posse:** Após a fala das autoridades, o titular da cadeira de Agências de Viagens, Almir Douglas de Oliveira Marcellino mencionou os nomes dos titulares e seus suplentes das cadeiras do Conselho Municipal de Turismo, estando eles abaixo:

Secretaria de Turismo: Marcelo Lucio Bucanas de Almeida (Titular) / Gabriela Sanzoni Esteves (Suplente)

Secretaria de Cultura: Rafael Venâncio de Sá Correa (Titular) / Pedro Henrique Saletti Junior (Suplente)

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura: Lucas Cavalheiro (Titular) / Uiraci Loureiro Sarzedas (Suplente)

Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Planejamento: Julio Cesar Alves da Silva (Titular) / Lucas Augusto Rossi da Fonseca (Suplente)

Câmara Municipal da Estância de Mongaguá: Ranierik Fernandes de Lima (Titular) / Rodrigo Irlando Rodrigues Furtado (Suplente)

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA DE MONGAGUÁ 2



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 20 de 31



Sociedade Civil e Iniciativa Privada

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá COMTUR - Biênio 2024/2026.



Meios de Hospedagem: Obede Muniz Teodoro (Titular) / Antônio Araujo de Sousa (Suplente)

Restaurantes e Bares Diferenciados: Silvio Luiz Cabral de Moraes (Titular) / Liamara Zubia Chila (Suplente)

Agência de Viagens: Almir Douglas de Oliveira Marcellino (Titular) / Regina Celia de Souza Faria (Suplente)

Guias de Turismo: Rosangela Tavares da Silva Jardim (Titular) / Marilena Campora Alonso (Suplente)

Artesãos: Simone Costa da Silva (Titular) / Mary Christina Gesteira Brost (Suplente)

Pescadores: Jose Alexandre Ahwener Torsani (Titular) / Mario Rodrigues dos Santos (Suplente)

Urbanistas, Arquitetos e Engenheiros: Natacha Anita Montes Stracieri (Titular) / Romulo dos Santos (Suplente)

Etec Adolpho Berezin: Michelle Santana do Nascimento (Titular) / Ludmila Cristian Gazzo (Suplente)

Imprensa e Comunicação: Jonas Serras de Moraes (Titular) / Cesar Soares Pires de Carvalho (Suplente)

Povos Originários: Sergio Martins da Silva (Titular) / Luiz de Souza Karai (Suplente)

Associação Comercial e Empresarial de Mongaguá (ACEM): Rodrigo Campos Correia (Titular) / Emerson Domingos da Silva (Suplente)

Após a assinatura e entrega dos certificados aos novos conselheiros, o titular da cadeira de Agências de Viagens, Almir Douglas de Oliveira Marcellino declarou-os como empossados os conselheiros para exercer o mandato para o biênio 2026 / 2028.

- **Eleição da nova Mesa Diretora:** A Diretora da Etec Adolpho Berezin, Michelle Nascimento abriu para discussão a escolha da nova mesa diretora do Conselho Municipal de Turismo da Estancia de Mongaguá. Explicou o "modus operandi" do processo de escolha da presidência, uma vez escolhido o presidente, o mesmo escolhe o secretário executivo e o seu secretário executivo adjunto. Jonas Serras (Imprensa e Comunicação) pediu a fala e indicou o nome de Michelle Nascimento para ser reconduzida ao cargo de presidente do Conselho Municipal de

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTANCIA DE MONGAGUÁ 3



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 21 de 31



Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá COMTUR - Biênio 2024/2026.



Turismo da Estancia de Mongaguá, apresentando as suas características qualitativas e técnicas para exercer o cargo.

Uma vez indicada, foi eleita por aclamação pelos integrantes do Conselho Municipal de Turismo da Estancia de Mongaguá.

A recém-empossada presidente do Conselho Municipal de Turismo da Estancia de Mongaguá, Michelle Nascimento fez uma breve síntese da importância de participar do conselho e um resumo das ações executadas, registrando a manifestação destacando a complexidade da atividade turística e os desafios enfrentados pelos profissionais da área, especialmente em razão do tempo necessário para que políticas públicas, projetos e investimentos apresentem resultados concretos. Ressaltou-se que o turismo depende da integração de diversos fatores para seu desenvolvimento e que representa o principal vetor de desenvolvimento econômico do município e da região. Também foi enfatizada a necessidade de valorização das potencialidades naturais locais, defendendo-se que o desenvolvimento turístico ocorra de forma sustentável, respeitando os recursos naturais e garantindo a continuidade do ciclo de vida dos atrativos.

Na oportunidade, foi abordada a importância do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) como órgão consultivo e de apoio à Secretaria Municipal de Turismo, esclarecendo-se que sua atuação ocorre por meio da formulação de propostas, fiscalização, acompanhamento de políticas públicas e discussão de projetos, não possuindo poder executivo para implementar diretamente as ações. Foi destacado que os resultados do trabalho do Conselho são construídos de forma gradual, exigindo comprometimento contínuo de seus membros.

Os conselheiros recém-nomeados foram conclamados a participar ativamente das reuniões e das atividades do colegiado, sendo ressaltado que a efetividade do COMTUR depende da presença, do envolvimento e da contribuição de todos os representantes. Foi enfatizado que o Conselho é composto majoritariamente por representantes da sociedade civil, garantindo ampla participação de diferentes segmentos ligados ao turismo, como pesca, segurança pública, trânsito, imprensa, influenciadores digitais e demais setores estratégicos para o desenvolvimento turístico do município.

Também foi ressaltada a importância da promoção da imagem do município, destacando-se que a divulgação realizada pelos moradores, pela imprensa e pelos produtores de conteúdo contribui significativamente para fortalecer o destino turístico. Nesse contexto, reforçou-se que a valorização da cidade e de seus atrativos deve ser um compromisso compartilhado entre o poder público e a sociedade.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTANCIA DE MONGAGUÁ 4



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 22 de 31



Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá COMTUR - Biênio 2024/2026.



Durante a explanação, foi esclarecido que diversos projetos turísticos dependem de apreciação e aprovação do COMTUR antes de seguirem para as demais etapas administrativas e legislativas, incluindo a Câmara Municipal quando necessário. Foi citado como exemplo o processo de atualização do Plano Diretor, desenvolvido com participação do Conselho e acompanhado por representantes do Poder Legislativo, demonstrando a importância da atuação conjunta para garantir o cumprimento das exigências relacionadas ao turismo e à manutenção dos benefícios destinados ao município.

Foi ainda destacada a relevância da documentação técnica produzida pelo COMTUR, indispensável para a manutenção do título de Estância Turística e para o atendimento aos critérios estabelecidos pelo Estado de São Paulo, enfatizando o quase descenso de estâncias turísticas em virtude de falta de informações. Ressaltou-se que a organização dos registros, atas, relatórios e demais documentos constitui requisito fundamental para a permanência do município na classificação turística estadual, sendo mencionados exemplos de municípios que enfrentaram riscos de perda do título em razão de falhas documentais.

Na sequência, reforçou-se que todos os projetos financiados com recursos destinados ao turismo devem ser submetidos à análise e aprovação do COMTUR, permitindo aos conselheiros acompanhar a aplicação dos investimentos, emitir pareceres e contribuir tecnicamente para o desenvolvimento das ações. Destacou-se, ainda, que a participação ativa do Conselho fortalece a governança turística municipal e amplia a transparência na utilização dos recursos públicos.

A representante da Casa dos Conselhos, Fabiana Barbosa prestou esclarecimentos sobre o funcionamento interno do COMTUR, destacando-se a obrigatoriedade da participação dos membros titulares e suplentes nas reuniões ordinárias, conforme previsto no Regimento Interno. Informou-se que, na ausência justificada do titular, o suplente assume integralmente suas atribuições, inclusive o direito de voto. Também foi discutida a possibilidade de alteração regimental para prever o desligamento de conselheiros que acumularem três ausências consecutivas sem justificativa, medida que será apreciada pelo próprio Conselho.

Representantes da Casa dos Conselhos reforçaram a importância da atuação dos conselheiros e colocaram a estrutura do órgão à disposição para prestar apoio administrativo, jurídico e institucional ao COMTUR. Destacou-se que o Conselho representa o principal canal de participação da sociedade civil nas políticas públicas de turismo, sendo fundamental o diálogo permanente, o debate de ideias e a apresentação de propostas que contribuam para o fortalecimento do setor.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA DE MONGAGUÁ 5



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 23 de 31



Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá COMTUR - Biênio 2024/2026.



Ao final, os presentes parabenizaram os novos conselheiros pela posse e desejaram êxito na nova gestão, reiterando a importância do comprometimento, da assiduidade e da participação efetiva nas reuniões, uma vez que a ausência de quórum pode comprometer a deliberação de projetos, o cumprimento de prazos legais e o andamento das ações voltadas ao desenvolvimento turístico do município.

- **Nomeação da Mesa Diretora:** a presidente do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Mongaguá, Michelle Nascimento indicou para a secretaria executiva, Almir Douglas de Oliveira Marcellino e para a secretaria adjunta Gabriela Sanzoni Esteves.

- **Definição de datas e local:** a presidente do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Mongaguá, Michelle Nascimento iniciou a discussão para definição do calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho, buscando estabelecer o dia da semana e o horário que possibilitassem a maior participação dos conselheiros, especialmente dos representantes da iniciativa privada e da sociedade civil, que, em sua maioria, exercem atividades profissionais durante o período diurno. Foi destacado que o objetivo é garantir quórum qualificado nas reuniões, bem como organizar previamente o cronograma anual e criar um grupo de comunicação do Conselho para compartilhamento de pautas, informes e demais assuntos de interesse dos membros.

Durante os debates, foi sugerido que as reuniões fossem realizadas a partir das 17h00, considerando a jornada de trabalho dos servidores públicos e permitindo que as reuniões, com duração média entre uma e duas horas, terminassem em horário adequado. Antonio Araujo (suplente da cadeira de Hospedagem) apresentou a possibilidade de utilização da Colônia de Férias, localizada nas proximidades da Plataforma de Pesca, como local para realização das reuniões, em razão de sua estrutura, espaço disponível e facilidade de estacionamento.

Na discussão sobre o horário, foram levantadas considerações quanto à necessidade de compatibilizar a participação dos servidores municipais, cujo expediente se encerra às 17h00, e dos representantes da sociedade civil. Cogitou-se a realização das reuniões às 18h00, permitindo maior tempo de deslocamento aos participantes, sendo também sugerido o horário intermediário de 17h30, que recebeu manifestação favorável dos presentes.

Após as discussões, foi consensuado, de forma preliminar, que as reuniões ordinárias terão início às 17h30, com previsão de primeira chamada nesse horário e segunda chamada às 18h00, quando os trabalhos poderão ser iniciados conforme disposto no Regimento Interno. A definição buscou conciliar a disponibilidade dos representantes do poder público e da sociedade civil, garantindo melhores condições de participação e funcionamento regular do

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTANCIA DE MONGAGUA 6



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 24 de 31



Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá COMTUR - Biênio 2024/2026.



Conselho. Quanto ao dia, ficou pré-estabelecido as quartas-feiras, uma vez que os outros dias acabam ocorrendo sessões na Câmara Municipal por exemplo.

Quanto ao formato da reunião, foi questionada a possibilidade de adoção do formato híbrido. Em resposta, esclareceu-se que experiências anteriores demonstraram dificuldades operacionais para esse modelo, principalmente em razão da indisponibilidade de suporte técnico e de servidor responsável pela abertura, acompanhamento e encerramento das transmissões após o horário de expediente da Casa dos Conselhos. Também foi destacado que a infraestrutura atualmente disponível não oferece condições adequadas para garantir a qualidade da comunicação entre os participantes presenciais e aqueles conectados remotamente, ocasionando dificuldades na transmissão do áudio e no acompanhamento das discussões. Diante dessas limitações, foi ressaltado que, nas condições atuais, o formato híbrido não se mostra adequado para as reuniões do Conselho, sendo considerado mais eficiente que os encontros ocorram integralmente de forma presencial ou, quando necessário, integralmente em ambiente virtual.

A reunião foi finalizada às 19h15 da noite.

Sem mais nada a declarar, eu Almir Douglas de Oliveira Marcellino, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá, redigi a presente ata, assinada por mim e presidente do órgão, acompanhada da lista de presentes e assinada pelos participantes.

Mongaguá, 07 de julho de 2026.

ENTIDADE	NOME	MEMBRO
Secretaria de Turismo da Estancia de Mongaguá	Marcelo Lucio Bucanas de Almeida	Titular
Secretaria de Turismo da Estancia de Mongaguá	Gabriela Sanzoni	Suplente
Secretaria de Cultura da Estancia de Mongaguá	Rafael Venâncio de Sá Correa	Titular
Secretaria de Cultura da Estancia de Mongaguá	Pedro Henrique Saletti Junior	Suplente
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Estancia de Mongaguá	Lucas Cavalheiro	Titular
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Estancia de Mongaguá	Ubiraci Loureiro Sarzedas	Suplente

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTANCIA DE MONGAGUÁ 7



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 25 de 31



Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá COMTUR - Biênio 2024/2026.



Secretaria de Segurança da Estancia de Meio Ambiente	Paulo Henrique Martins	Titular
Secretaria de Segurança da Estancia de Meio Ambiente	Daiana Cristina Franzem Andrelo	Suplente
Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Planejamento da Estancia de Mongaguá	Julio Cesar Alvez da Silva	Titular
Câmara Municipal da Estancia de Mongaguá	Ranierik Fernandes de Lima	Titular
Câmara Municipal da Estancia de Mongaguá	Rodrigo Irlando Rodrigues Furtado	Suplente
Setor de Rede Hoteleira	Antonio Araujo de Sousa	Suplente
Setor de Restaurantes e Bares Diferenciados	Liamara Zubia Chila	Suplente
Setor de Agencias	Almir D O Marcellino	Titular
Setor de Guia de Turismo	Rosangela Tavares da Silva Jardim	Titular
Setor de Guia de Turismo	Marilena Campora Alonso	Titular
Setor de Turismologos	Ana Carla Camporeze	Titular
Setor de Artesãos	Simone Costa da Silva	Titular
Setor de Artesãos	Mary Christina Gesteira Brostt	Suplente
Setor de Etec Adolpho Berezin	Michelle S Nascimento	Titular
Setor de Etec Adolpho Berezin	Ludmila Cristian Gazzo	Suplente
Setor de Pescadores	Jose Alexandre Ahwener Torsani	Titular
Setor de Pescadores	Mario Rodrigues dos Santos	Suplente
Setor de Urbanistas	Natacha Anita Montes Stracieri	Titular
Setor de Urbanistas	Romulo dos Santos	Suplente
Setor de Imprensa	Jonas Moraes	Titular
Setor de Imprensa	Cesar Soares Pires de Carvalho	Suplente
	Manoela Camporeze Lopes	Convidada

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTANCIA DE MONGAGUA 8



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 26 de 31



Documento assinado digitalmente



MICHELLE SANTANA DO NASCIMENTO

Data: 04/08/2026 17:35:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michelle Santana do Nascimento
Presidente Comtur

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá COMTUR - Biênio 2024/2026.



Documento assinado digitalmente



ALMIR DOUGLAS DE OLIVEIRA MARCELLINO

Data: 04/08/2026 18:29:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Almir Douglas de Oliveira Marcellino
Secretário Executivo

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTANCIA DE MONGAGUA 9



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 27 de 31

Conselho Municipal de Educação - CME



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO/ 2º TRIMESTRE

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Mongaguá, realizou-se a Reunião Ordinária de Prestação de Contas dos Conselhos da Educação, com a participação dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME), do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Compuseram a mesa dos trabalhos a Senhora Nely São Pedro dos Santos, Secretária Municipal de Finanças, responsável pela apresentação da prestação de contas referente ao segundo trimestre do exercício financeiro de 2026, com dados acumulados até 30 de junho de 2026, e a Coordenadora da Casa dos Conselhos, Dra. Solange. Aberta a reunião, a Secretária Municipal de Finanças apresentou o Demonstrativo de Aplicação Constitucional na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, elaborado em atendimento ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, informando que o Município empenhou recursos próprios no montante de R\$ 31.537.619,30 (trinta e um milhões, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos), correspondente ao índice de 21,72% da receita resultante de impostos e transferências constitucionais. Esclareceu que o percentual apurado até o encerramento do primeiro semestre não representa descumprimento da obrigação constitucional, considerando que a execução orçamentária ocorre de forma gradativa ao longo do exercício financeiro. Ressaltou que a maior concentração de empenhos, liquidações e pagamentos relativos aos contratos continuados e às despesas de maior vulto ocorre, historicamente, entre os meses de setembro e novembro, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de vinte e cinco por cento ao encerramento do exercício. Na sequência, foram apresentados os dados relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, demonstrando que a aplicação dos recursos destinados à remuneração dos profissionais da educação básica atingiu o índice de 83,13%, superando o percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação vigente. Quanto à composição das despesas custeadas com recursos próprios da educação, verificou-se que a maior parcela foi destinada à contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, totalizando R\$ 15.380.191,75, correspondente a 48,77% do total aplicado. Em seguida, destacou-se a retenção para formação do FUNDEB, no valor de R\$ 13.162.364,98. As demais despesas compreenderam aquisição de material de consumo, indenizações, obras e instalações, despesas com pessoal e encargos sociais, serviços de tecnologia da informação, aquisição de equipamentos e material permanente e demais despesas classificadas como manutenção e desenvolvimento do ensino. No tocante à execução financeira do FUNDEB, foi informado que o Fundo apresentou equilíbrio entre receitas e despesas no período analisado, totalizando movimentação financeira de R\$ 46.601.750,28, já incluídos os repasses efetuados à APAE, encerrando o semestre com execução compatível com o planejamento financeiro da Administração Municipal. Prosseguindo, foi apresentada a prestação de contas dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, mantidos em conta específica do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, registrando saldo bancário de R\$ 1.829.070,60 em 30 de junho de 2026. A Secretária esclareceu que a baixa execução dos recursos decorreu da realização apenas de contratações emergenciais, tendo em vista a opção administrativa de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 28 de 31



promover a contratação definitiva mediante Pregão Eletrônico, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência. Informou que o procedimento licitatório se encontra em fase avançada de tramitação e atenderá ao fornecimento da alimentação escolar da rede municipal, cujo custo anual estimado varia entre R\$ 10.000.000,00 e R\$ 12.000.000,00. Durante os esclarecimentos prestados aos Conselhos, foi apresentada a decisão técnica da Administração Municipal de não aderir ao convênio estadual destinado ao atendimento do Ensino Médio, considerando que a proposta implicaria aporte financeiro municipal estimado em aproximadamente R\$ 5.000.000,00, comprometendo recursos próprios da educação. Informou-se que a Administração optou por manter os investimentos diretamente na rede municipal, fortalecendo a alimentação escolar, a contratação de merendeiras e o atendimento às unidades escolares situadas nas aldeias indígenas do Município. Na oportunidade, a Secretaria Municipal de Finanças apresentou os avanços alcançados com a implantação do Programa Sem Papel, destacando a modernização da infraestrutura tecnológica da Prefeitura, a utilização de servidores em nuvem, a digitalização dos processos administrativos e a automação das conciliações bancárias de mais de setenta contas públicas, eliminando a necessidade de emissão de extratos bancários impressos. Informou, ainda, a implantação da emissão digital dos comprovantes de retenção previdenciária (INSS) e o desenvolvimento do sistema eletrônico para processamento dos pedidos de isenção do IPTU destinados aos idosos, visando proporcionar maior agilidade, segurança e comodidade aos cidadãos. Foi informado, também, que se encontra em andamento o processo de revisão e atualização do Código Tributário Municipal, originalmente instituído no ano de 1983, com vistas à adequação da legislação tributária às normas vigentes e às necessidades da Administração Pública. Encerradas as apresentações, os membros dos Conselhos realizaram os questionamentos pertinentes, os quais foram prontamente esclarecidos pela Secretária Municipal de Finanças e pela equipe técnica presente. Na sequência, procedeu-se à leitura dos pareceres emitidos pelo Conselho Municipal de Educação, pelo CACS/FUNDEB e pelo Conselho de Alimentação Escolar, cujos membros manifestaram-se favoravelmente à prestação de contas apresentada. Foi informado, por fim, que os processos administrativos relacionados aos Conselhos passarão a utilizar assinatura eletrônica por meio da plataforma GOV.BR, com publicação dos respectivos atos no Diário Oficial Eletrônico do Município, conferindo maior segurança jurídica, transparência, economicidade e celeridade aos procedimentos administrativos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Nely São Pedro dos Santos, Secretária Municipal de Finanças, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Rosemeire Brito dos Santos Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Mongaguá, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada pelos conselheiros participantes e arquivada, com a devida publicação dos atos pertinentes no Diário Oficial Eletrônico do Município. Mongaguá, 28 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
ROSEMEIRE BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 05/08/2026 21:34:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosemeire Brito dos Santos Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 29 de 31



Mongaguá, 28 de julho de 2026.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ JULHO DE 2026

Lista de presença

Ordem do dia:

✓ Prestação de contas: 2º trimestre.

A-Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular	Maria Marta Soares	
Suplente	Jaqueline Guasti Gomes Bartie	
Titular	Cláudia Regina Purgato Nogueira	
Suplente	Glenda Alessandra da Silva Belchior	

B-Representantes da Diretoria de Ensino de São Vicente

Titular	Cristiane Silva Ferraz Samra	
Suplente	Marilene Oliveira Ludovino	

C-Representantes da secretaria de Educação de Mongaguá

Titular	Fernanda Lira de Sousa	
Suplente	Angélica Monteiro da Silva	
Titular	Adriana Cristina Pires Rial	
Suplente	Patrícia Caciari Ribeiro	

D-Representantes dos Professores de Mongaguá

Titular	Rosemeire Brito dos Santos Oliveira	
Suplente	Robert Willyan Ferreira da Silva	

E-Representantes dos Servidores Municipais (não docentes)

Titular	Vera Lúcia Pfister Bordignon de Mello	
Suplente	Wagner Gomes de Siqueira Júnior	

F-Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular	Júlio César Silva Lima	
Suplente	Joaquim Albuquerque marques Júnior	

G-Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública de Mongaguá

Titular	Matheus Gonçalves dos Santos	
Suplente	João Vitor Monteiro Sousa	

H-Representantes das Mantenedoras das Escolas Particulares de Mongaguá

Titular	Lisimeire Victor Frade	
Suplente	Maria Joelma dos Santos Ricart	

Demais presentes:

<i>Luís Fernando de O. Giovannetti</i>
<i>Vanderlândia T. da Silva</i>
<i>Salvador Luiz Borges</i>
<i>Alexander A. L. Souza</i>
<i>Carla</i>



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 30 de 31



Isabelle

Nely do Pedro dos Santos

Maria D. D. S. L.

Paulo de Oliveira Toranzo

Bolivia A. de Melo Barros



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 2209

Página 31 de 31



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

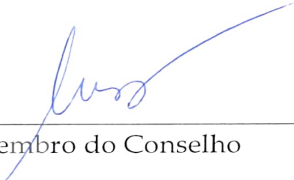
PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se no Auditório da Secretaria Municipal de Educação para reunião trimestral de avaliação da execução dos gastos na educação. Foi apresentado o demonstrativo de aplicação dos recursos de tributos em despesas com educação, envolvendo recursos municipais.

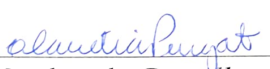
Analizados os números e percentuais a Prestação de Contas referente ao 2º Trimestre do ano de 2026, o Conselho Municipal de Educação de Mongaguá emite parecer favorável as contas apresentadas, em despesas empenhadas.

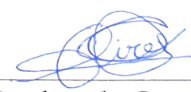
Mongaguá, 28 de julho de 2026.


Presidente Conselho Municipal de Educação


Membro do Conselho


Membro do Conselho


Membro do Conselho


Membro do Conselho


Membro do Conselho


Membro do Conselho


Membro do Conselho


Membro do Conselho